



Emenda 138 ao Projeto de Lei nº 373/2025

Acrescente-se o quadro abaixo como Anexo ao Projeto de Lei nº 373/2025, nos termos do artigo 115-A da Lei Orgânica do Município de Muriaé.

EMENDA Nº	
_____/2025	
AUTOR	
Vereador Christian Tanus Bahia	
OBJETO	
Emenda Impositiva Individual. Reforço de dotação orçamentária para suplementação da Fundação de Cultura e Arte - FUNDARTE	
VALOR	
R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
FUNÇÃO: 0027	
SUBFUNÇÃO: 0812	
PROGRAMA: 0006	
AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE): 1008	
NATUREZA DE DESPESA: 333903900	
FONTE DE RECURSOS	
1.500.99 – Recursos não vinculados de impostos	
FONTE ORIGEM DOS RECURSOS (Cancelamento / Anulação Parcial)	
NATUREZA DE DESPESA: 99.999.9999.9.991 9000.00.00	
 Christian Tanus Bahia Vereador	